



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 202/26

Fls. Nº 70

Departamento de Engenharia
Secretaria de Transporte, Urbanização e Obras Públicas

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DE PONTE MISTA EM ESTRUTURA METÁLICA E CONCRETO ARMADO SOBRE O Córrego Jauru, na Divisa dos Municípios de Costa Rica/MS e Alcinópolis/MS, por intermédio do Consórcio Intermunicipal (COINTA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Obras Públicas.

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 02
Unidade: 02.13.01
Função: 26
Sub-Função: 782
Programa: 0009
Projeto/Atividade: 1.103
Elementos de Despesa: 44.71.70.00
Ficha: 669
Dotação: 01
Fonte de recursos: 1500
Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Costa Rica – MS, 10 de setembro de 2026.

Penides Garcia Jacinto
Secretaria Municipal
de Obras Públicas
Posto Nº 000/2021

Penides Garcia Jacinto
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Obras Públicas

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centric. (67) 3247 - 7088



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Proc. Nº 202/26

Fls. Nº 71

Costa Rica-MS, 09 setembro de 2026

Fornecemos abaixo a dotação orçamentária para contratação emergencial de empresa especializada para execução integral de ponte mista em estrutura metálica e concreto armado sobre o Córrego Jauru, na divisa dos Municípios de Costa Rica/MS e Alcinópolis/MS

Órgão: 02

Unidade: 02.13.01

Função: 26

Sub-Função: 782

Programa: 0009

Projeto/Atividade: 1.103

Elemento de Despesa: 44.71.70.00

Ficha: 669

Desdobramento nº: 01

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual : Lei nº 1.829/2025

Responsável pela informação acima

Claudia Vicente Borges
Médica: 2337-2



Prefeitura Municipal de Costa Rica
15389596/0001-30
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 13: CULTURA					2026	2027	2028	2029
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0008	020901	1011	Investimentos, Construção, Ampliação e Manutenção da Infraestrutura de Cultura	260.000,00	300.000,00	310.000,00	330.000,00
1	0008	020901	2148	Fomento e Produção Artística Cultural	5.364.000,00	5.664.000,00	5.879.000,00	6.164.000,00
9	0008	020902	2168	Desenvolvimento e Fomento da Produção Cultural	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					5.654.000,00	5.996.000,00	6.324.000,00	6.532.000,00
FUNÇÃO: 18: URBANISMO								
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0009	021301	1103	Recuperação, Pavimentação, Drenagem e Manutenção de Vias Públicas	19.500.000,00	20.231.000,00	21.089.000,00	22.009.000,00
1	0009	021301	2110	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.675.000,00	1.750.000,00	1.820.000,00
1	0009	021301	2108	Manutenção e Adequação dos Patrimônios Públicos	6.500.000,00	6.935.000,00	7.150.000,00	7.435.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					27.600.000,00	28.841.000,00	29.989.000,00	31.264.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0009	021301	2111	Gestão das Atividades do Departamento de Jardinagem e Limpeza Pública Urbana	2.170.000,00	2.268.000,00	2.370.000,00	2.476.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					2.170.000,00	2.268.000,00	2.370.000,00	2.476.000,00
SUBFUNÇÃO: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0009	021301	2106	Gestão das Atividades do Departamento de Transporte Coletivo Urbano	941.000,00	1.940.000,00	983.000,00	1.045.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					941.000,00	1.940.000,00	983.000,00	1.045.000,00
FUNÇÃO: 17: SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
11	0001	021115	1143	Investimentos e Ampliações da Infraestrutura do Saneamento Básico Municipal	1.000.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00
11	0001	021115	2154	Gestão das Atividades de Saneamento Básico	12.650.000,00	12.988.250,00	13.587.000,00	14.136.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:					13.650.000,00	14.488.250,00	15.287.000,00	16.136.000,00
FUNÇÃO: 18: GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação					
1	0004	020601	1106	Investimentos em Construção, Ampliação e Manutenção da Infraestrutura Ambiental	1.202.000,00	1.577.000,00	752.000,00	1.102.000,00

Proc. Nº 202/25

Fls. Nº 72



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 202/26

Fls. Nº 120 *18*

Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
Departamento de Engenharia

CERTIDÃO DE LIMITE DE DISPÊNDIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DE PONTE MISTA EM ESTRUTURA METÁLICA E CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO JAURU, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE COSTA RICA/MS E ALCINÓPOLIS/MS, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL (COINTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

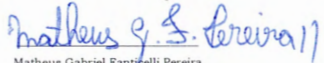
Certifico para os fins de aferição de limites, com base no artigo 75, § 1º da Lei 14.133/21, que na presente contratação foi observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela presente unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Costa Rica - MS, 10 de setembro de 2026;

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Portaria Nº 000/2021

Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Obras Públicas
Penides Garcia Jacinto

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro. (67) 3247 - 7088

Justificativa para consultar as empresas do campo anterior
Justifica-se a consulta da empresa anterior em razão do Consórcio Público Intermunicipal celebrado entre os entes. Celebra-se esta Dispensa fulcro ao inciso XI, Artigo 75º, da Lei 14.133/2021.
Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:
☒ Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso. ☐ Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:
Outras justificativas necessárias (se for o caso):
Local/data: Costa Rica/MS; 10 de setembro de 2026  Matheus Gabriel Fanticelli Pereira Matricula nº 68365  Penides Garcia Jacinto Secretário Municipal de Obras Públicas Portaria Nº 006/2024 _____ Penides Garcia Jacinto Secretário Municipal de Urbanização, Transportes e Obras Públicas

Proc. Nº 2021/26
Fls. Nº 125 